



DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2018

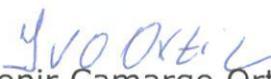
DECRETO PONTO FACULTATIVO NO DIA 1º DE JUNHO DE 2018, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM VIRTUDE DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI NO DIA 31 DE MAIO DE 2018.

IVONIR CAMARGO ORTIZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber;

ART. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo de Barros Cassal, no dia 1º de junho de 2018, em virtude do Feriado de Corpus Christi do dia 31 de maio de 2018.

ART. 2º - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barros Cassal/RS, 30 de maio de 2018.


Ivonir Camargo Ortiz
Presidente

Registre-se. Publique-se.